



C.M.V. Proc. N.º 1866 / 20  
Fls. 01  
Resp. 02

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 864 /2020

Excelentíssima Senhora Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de **informações sobre a fiscalização das atividades econômicas que foram flexibilizadas durante a pandemia de coronavírus.**

Considerando o Decreto Municipal n. 10.420/20 que estendeu o período de quarentena até 15 de junho de 2020 e adotou os critérios de flexibilização na abertura de atividades econômicas sob condições sanitárias, pergunta-se:


1. Quais os procedimentos de fiscalização foram adotados pela Prefeitura para acompanhar o cumprimento das exigências sanitárias para o retorno da atividade econômica?
2. Foram feitas fiscalizações por iniciativa da Prefeitura ou apenas através de denúncias?
3. Quando e onde foram feitas as fiscalizações? Relacionar.
4. A fiscalização incluiu o serviço bancário, onde inúmeras pessoas fazem uso do auto-atendimento? A Prefeitura tem conhecimento de que diversas agências não disponibilizam álcool em gel aos clientes nesta situação? Quais as medidas tomadas?

### JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 05 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ MAYR NETO**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - PROTEÇÃO DE DADOS - 08/06/2020 15:00 0000000736